

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL**

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA
PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL À
MÉDICA – DRA. CRISTINA ELIZABETH
MACHADO SOARES – CRM/ES N° 1888.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições conferidas pela Lei n° 3.268/57
e regulamentada pelo Decreto n° 44.045/58, e
em conformidade com o Acórdão proferido pelo
pleno do Conselho Regional de Medicina do
Estado do Espírito Santo, nos autos do Processo
Ético Profissional CRM/ES n° 0023/2018, vem
executar a pena de **“CENSURA PÚBLICA EM
PUBLICAÇÃO OFICIAL”**, prevista na alínea
“C”, do artigo 22, do aludido diploma legal à
médica **DRA. CRISTINA ELIZABETH
MACHADO SOARES – CRM/ES N° 1888**, por
infração aos artigos 18, 73, 80 e 87 do Código
de Ética Médica do Código de Ética Médica
(Resolução CFM n° 2.217/18).

Vitória, 31 de janeiro de 2022

DR. FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA
Presidente do CRM/ES